

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3143 – Quinta-feira, 1º de Novembro de 2007

EXTRA

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 70/07 CADASTRAMENTO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em conformidade com o Decreto Municipal 15.134/06 (consolida disposições sobre estágio curricular e extracurricular) e legislação federal pertinente, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de estudantes para atuarem junto à Administração Centralizada e à Fundação de Assistência Social e Cidadania, realizando estágio curricular e extracurricular remunerado.

1 – DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:

- 1.1. Carga horária para estudante de Ensino Médio no máximo quatro horas diárias ou 20 horas semanais e Ensino Técnico e Superior, no máximo seis horas diárias ou trinta 30 horas semanais;
- $1.2.\ Bolsa-auxílio:\ R\$\ 3,62/h\ para\ Ensino\ Médio\ e\ Técnico;\ R\$\ 4,07/h\ para\ estudantes\ de\ Ensino\ Superior,\ valores\ referentes\ a\ maio\ de\ 2007;$
- 1.3. Vale-Transporte subsidiado (facultativo) em conformidade com o estabelecido pela Lei 5.595/85;
 - 1.4. Seguro contra acidentes pessoais durante o período de estágio;
- 1.5. Atividades afins com o curso do estudante e acompanhadas por um supervisor com formação na área do estagiário;
- 1.6. Horário de estágio compatibilizado com o horário determinado pela Instituição de Ensino em que o aluno está matriculado.

2 – DOS REQUISITOS:

- 2.1. Ser brasileiro (a);
- 2.2. Possuir 16 anos completos até a data da inscrição;
- 2.3. Estar matriculado(a) a partir do 1° ano ou semestre equivalente, em Instituições de Ensino Médio ou Técnico e de Ensino Superior;
- 2.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em: cursos Profissionalizantes ou pré-vestibulares, EJA, NEJA e Técnico em Enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, $1300 - 7^{\circ}$ and ar - CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3 – DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios;
- 3.2. Não serão aceitos Currículo ou qualquer documento por via postal, fax ou serviços de tele-entrega;
- 3.3. Eventuais falhas nas informações constantes no Cadastro do Estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição;
- 3.4. Enviando o seu Cadastro, o estudante atesta que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

4 – DA SELEÇÃO:

- 4.1 Os estudantes inscritos formarão cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir na Administração Centralizada e na Fundação de Assistência Social e Cidadania:
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre se reserva o direito de confirmar os dados junto a Instituição de Ensino. Estarão aptos a concorrer às vagas, os estudantes que tiverem a matrícula confirmada pela Instituição de Ensino;
- 4.3. Os estudantes serão encaminhados para seleção de acordo com os critérios abaixo:
 - 4.3.2. Perfil definido pela vaga a ser preenchida;
 - 4.3.3. Ordem crescente do número de inscrição;

5 – DOS RESULTADOS:

A contratação dos estudantes inscritos fica condicionada à conveniência e interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (EEC/CSI/SRH/SMA).

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A inscrição no Programa de Estágios não gera direito à seleção, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital;
- 6.2. A inscrição tem validade pelo período de um (01) ano a contar da data de inscrição ou da data de atualização dos dados na ficha cadastral;
- 6.3. A divulgação do Cadastramento dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta capital, da afixação de Edital nos painéis existentes em frente ao Edifício Intendente José Montaury Rua Siqueira Campos 1300 e, em caráter meramente informativo, através da internet: www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/001.023897.07.4

OBJETO: Execução de canalização de redes de esgotos pluviais na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e a Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento e habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Construtora Minosso Ltda, Samarq – Construções e Saneamento Ltda, Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Sotram Engenharia Ltda, Construtora Sintra Ltda e Etelmim R. Ramos & Cia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Sotram Engenharia Ltda, por ferir o item 5.4-f, do edital, sendo que as demais foram habilitadas.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

LEONEL KRIMBERG DRANOFF, Presidente da Comissão de Licitação.